



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 3.ª REGIÃO  
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
 DE Goiânia

CAIXA Nº 65  
 4  
 SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO N.º 262 / 77

RECLAMANTE: Adevaldo Mota da Silva  
 Endereço: Rua D-2 nº 159-Vila Viana

ADVOGADO:  
 Endereço:

RECLAMADO: Alberto Alan Kardec Sarro  
 Endereço: Av. Anhanguera, nº 1969

ADVOGADO  
 Endereço:

OBJETO aviso pré.

**AUTUAÇÃO**

Aos dois dias do mês de fevereiro  
 do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria da  
 Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia  
 autuo a reclamação que segue, com X documentos.

Eu, [assinatura], Chefe de Secretaria, assino este termo.

**TRAMITAÇÃO**

25/02/77 às 12,55 hs.  
27-03-77 às 12h33min.

**ARQUIVADO**

**ARQUIVADO**  
 CATXA 03/77

PROCESSO N.º 262 / 77



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
3.a REGIÃO

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos dois dias do mes de fevereiro  
do ano de 1.97 7, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Goiânia

Adevaldo Mota da Silva Pedreiro  
Reclamante Profissão  
Solteiro Brasileiro  
Estado Civil Nacionalidade

Rua D-2 nº 159 - Vila Viana - nesta  
Residencia

portador da Carteira de Trabalho Número 4956 Série 396  
que apresentou reclamação contra Alberto Alan Kardec Sarno

domiciliado à Av. Anhanguera nº 1969

	Avenida	Rua	Praça	Número	Bairro
DECLARANDO O SEGUINTE:					
a) ADMITIDO				EM: 17.01.77	
b) DISPENSADO				EM: 29.01.77	
c) OPÇÃO				EM: não optante	
d) SALÁRIO				Cr\$ 7,00 - p/ hora	
e) RECEBIMENTO				DIÁRIO	
				MENSAL	
				SEMANAL	

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que  
foi dispensado de suas funções sem motivo e sem que recebesse  
a parcela abaixo:

Aviso . . . . . 8 dias . . . . . Cr\$ 448,00

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data  
de 25/02/1977 às 12,55 horas para  
realização da audiência, ficando ciente  
reclamante.

Goiânia, 02 de fevereiro de 1977

Elizabete  
p/ Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente  
reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por  
mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

Elizabete  
CHEFE DE SECRETARIA

Adelardo Mota Silva  
RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)  
ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audi-  
ência de instrução e julgamento.

Goiânia, 02 de fevereiro de 1977

Chefe de Secretaria: Elizabete



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3  
B-

NOTIFICAÇÃO N.º 487

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
Adevaldo Mota da Silva

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 226-centro, às 12,55 (doze horas e cinquenta e cinco minutos) horas do dia 25 (vinte e cinco) do mês de fevereiro de 1977 para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.<sup>a</sup> oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.<sup>a</sup> à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.<sup>a</sup> estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiania, 02 de fevereiro de 1977

\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

CERTIFICO que o(a) presente foi expedida(o) nesta data, via postal. 30-279

Em 03/02/1977

\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria

Nesta data faço juntada aos presentes autos

**JUNTADA**

*Forma que segue*

Goiania, 25 de *02* de *02* de 1977

DIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

4  
P

TERMO DE ADIAMENTO DE AUDIENCIA

Proc. nº JCJ 262/77

Ao 25 dias do mês de fevereiro do ano de mil  
novecentos e setenta e sete, às 12,55 horas, na sala  
de audiencias desta junta, presente o reclamante Adevaldo Mo  
ta da Silva  
e presente o reclamado Alberto Alan Kardec Sarno

....., não tendo se realizado a audiencia  
para apreciação da reclamação do primeiro contra o segundo, em razão de força  
maior

foi designada nova audiencia para o dia 11 de março do corrente ano, às  
12h33min., cientes as partes.

Pelo que eu, Chefe de Secretaria, lavrei o presente

Cientes: Alberto Alan Kardec Sarno  
Adevaldo moita Silva

[Assinatura]  
P/ Chefe de Secretaria

Nesta data fico juntada aos presen-  
tes autos

**JUNTADA**

*Da que segue*

Golania, 11 de

*11* de *03* 1977

*SS*  
DIRETOR DE SECRETARIA

5  
AB

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª Região

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 262 / 77

Aos 11 dias do mês de março do ano de 1977, às 12,33 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Adevaldo Mota da Silva contra Alberto Alan Kardec Sarno relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 448,00

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: o recda. paga neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$250,00 que o mesmo recebeu e deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Acordo homologado.

Custas pelo recdo., no valor de cr\$25,00.

Nada mais.

Para constar, eu, *AB*, datilografei a presente.

*AB*  
HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho  
Presidente da JCJ. de Goiânia

*Ney de Castro*  
NEY DE CASTRO  
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

*Sebastião G. Amorim*  
SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal  
Rep. dos Empregados

*Adevaldo Mota da Silva*

*Alberto Alan Kardec Sarno*



EMBRANCO

6  
Linha

### EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-  
da, a requerimento da Re da  
guias n.º 2-6 para recolhimento de  
custas e emolumentos ref. ao presente  
processo.

Goiânia, 16 de 03 de 1977

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO  
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 010.174.761-00		02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Iberto da Silva		03 DATA DE VENCIMENTO 27/03/77	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua...		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO ...	10 CEP 71.200	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Brasília	12 SIGLA DA U.F.
13 EXERCÍCIO 77	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Jus das Juizarias		17 Nº PROCESSO 262/77	18 REFERÊNCIAS 6
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES - PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - Cr\$ 25,00
		22 MULTA E/OU JUROS	24 VALOR - Cr\$
		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	27 VALOR - Cr\$
		26 CÓDIGO	27 VALOR - Cr\$
28 TOTAL		29 VALOR - Cr\$ 25,00	
30		AUTENTICAÇÃO Data - 25.00.8836	

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO  
Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

SERPRO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

8  
Dau

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 21 de 03 1.977

Dau  
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Dau  
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]  
Juiz Presidente